

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1023/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de novembro de 2022.

Assunto: encaminha

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Complementar sancionada, abaixo relacionada:

Lei Complementar n.º 239, de 28 de novembro de

2022, que:

"Altera a Lei Complementar n.º 123, de 17 de junho

de 2010."

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Luiz Gustavo Gonçalves Xavier Presidente da Câmara Municipal de Andradas, MG

2 9 NOV. 2022

Encarregado